

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2015 – Nº 611

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2987 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA VALÉRIA DE ASSIS DAVEL – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1207, de 17 de março de 2015, a servidora efetiva **VALÉRIA DE ASSIS DAVEL** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 004611.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **17/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2988, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA A SRA. JOELMA FÁVERO MARTINS NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOELMA FÁVERO MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Turismo – CC-IV, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2545, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2989, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA O SR. NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Esportes – CC-IV, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2543, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2990, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA O SERVIDOR HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Paisagismo – CC-IV, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2507, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2991, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2015, podendo ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 10 de junho ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

- primeira parcela.....10/06/2015
- segunda parcela.....10/07/2015
- terceira parcela.....10/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2992, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

INSTITUI A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES – COEPLAME, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Nº 13005/14 que trata do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que os Estados e Municípios têm que se adequar às novas regras para elaboração do Plano Municipal de Educação e, portanto devem promover com antecedência os debates que envolvem o novo PNE.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Adequação do Plano Municipal de Educação, do Município de Vargem Alta – COEPLAME, destinada à adequação do PME – Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da aprovação do Plano.

Art. 2º A COEPLAME terá a seguinte composição:

I – Presidente – Secretário Municipal de Educação

Cleyde Maria Marin

II – Coordenador

Luciana Marta Alves Silva

III – Secretário Executivo

Luciana Rogério Souza Maia

IV – Membros com seus respectivos suplentes, com as seguintes representações:

a) Secretaria Municipal de Educação

Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza – Titular

Náira Regina Panzin – Suplente

Raquel da Conceição André Venturin – Titular

Rosa Amélia Menassa da Silva – Suplente

Mariléia Scaramussa Marin Magnago – Titular

Daiane Morosini – Suplente

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Meres Aparecida Correia Pimentel – Titular

Daniele Thomazine Fardin – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde

Marlucia da Penha Silveira Valeriano – Titular

Luciene Langa Zanezi Dallecrode – Suplente

d) Secretaria Municipal de Finanças

Edson José Altoé – Titular

Antônio Quirino Belem Rabelo – Suplente

e) Secretaria Municipal de Agricultura

Márcio Zanette – Titular

Gabriel Magri – Suplente

f) Conselho Tutelar

Ana Paula Delabela Matos – Titular

Mayara Juriatto Benicá – Suplente

g) Conselho Municipal do FUNDEB

Elenilda Marcelino Goulart da Silva – Titular

Nágila Elenita Gava Altoé – Suplente

Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça – Titular

Fabiana de Oliveira Fabres – Suplente

h) Conselho Municipal de Educação – COMEVA

Flavio Ferreira Barbosa – Titular

Kely Sandra Fardim – Suplente

Elane Soares Ferreira Seckin – Titular

Angélica Cristina Ribeiro Altoé – Suplente

i) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE

Evandro Gomes Doriquetto – Titular

Saviana Rosa Fraga – Suplente

Gilcélia Roberto Silva Balarini – Titular

Antoniela Dallecrode Salvador – Suplente

j) Escola Privada – CECAP

Regina Célia Ardisson Sartori – Titular

Cristianni de Oliveira Barreto – Suplente

k) Representantes de Professores da Rede Municipal

Luiz Alberto Valdo – Titular

Bárbara Cazé Baptista Couto – Suplente

Cristina Valéria de Freitas Barboza – Titular

Cristiana Maria Vicente de Assis – Suplente

l) Representantes de Professores das Escolas Estaduais

Vinícius Scaramussa Malacarne – Titular

Antônio Marcos Moreira – Suplente

Nilda Alves Marconsin Sartori – Titular

Márcia de Souza Reis Grillo – Suplente

m) Representantes de Diretores da Educação Infantil

Tânia Maria Lunz Contarini Altoé – Titular

Rodolpho Silva Maia – Suplente

Denise Carmen Juriatto Benicá – Titular

Lúbia Marta Rossetto Caneva – Suplente

n) Representantes de Diretores do Ensino Fundamental

Rosa Amélia Rossetto – Titular

Sandra Geralda Marin – Suplente

Walaci Pizetta – Titular

Leci Moreira Lunz Thomazini – Suplente

o) Representantes de Diretores do Sistema Estadual

Leandro da Silva Lunz – Titular

Juliana de Sá Dias Lopes – Suplente

p) Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Luivan Ribeiro Ferreira – Titular

Felippe Matos Prado – Suplente

Ana Emília Bergamo – Titular

Terezinha Bergamo – Suplente

q) Representantes de Alunos do Sistema Estadual de Ensino

Letícia Almeida Juriatto – Titular

Micheli Manzoli Libardi – Suplente

Lenice Dias Pioneli – Titular

Fernando Moreira Brandão – Suplente

r) Representantes de Servidores Administrativos da Rede Municipal

Bruna Salvador de Souza – Titular

Sabrina Machado dos Santos – Suplente

Najara Graziela Vicente Silva – Titular

Susllen Samira Juriatto – Suplente

s) Representantes de Pais / Conselhos Escolares

Elisangela Maria de Oliveira Amorin – Titular

Eliana Del'Puppo – Suplente

Clarinda Grillo Fernandes – Titular

Cleide Rosa Tinoco Spilares – Suplente

t) Representantes do Fórum Municipal de Educação

Mariate Raimundo da Silva – Titular

Delizeth Kelis – Suplente

Cristina Aparecida Trevisol Abreu Piazzarollo – Titular

Maria da Penha Menassa Panetto – Suplente

u) Representantes do Poder Legislativo

Aldemir Callegari – Titular

Vicente Andreão Marques – Suplente

v) Representante do Ensino Superior

Fábio Scaramussa – Titular

Fernanda de Souza Reis Deprá – Suplente

Parágrafo único. A COEPLAME poderá se subdividir em subcomissões temáticas para cada nível, etapa ou modalidade da educação.

Art. 3º São atribuições da COEPLAME:

I – propor, validar e executar metodologia de adequação do Plano Municipal de Educação;

II – propor, validar e executar cronograma para adequação do PME, desdobrados em etapas e subetapas;

III – monitorar a execução das etapas e subetapas definidas para adequação do PME – Plano Municipal de Educação;

IV – propor ajustes de metodologia e cronograma voltados à melhor execução das atividades previstas;

V – elaborar documento base do PME;

VI – realizar Conferências Municipais, com participação da sociedade civil, para deliberação do texto base do PME;

VII – sistematizar o Plano Municipal de Educação, a ser encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores;

VIII – aprovar as versões parciais e a versão final do Projeto de Lei destinado a adequar o Plano Municipal de Educação do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 4º A COEPLAME se reunirá de maneira ordinária, em data e horários fixos a serem definidos na primeira reunião da Comissão.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por convocação do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, para discutir temas específicos ou dificuldades identificadas que demandam consulta à COEPLAME.

Art. 5º Será designada por ato do Chefe do Poder Executivo, uma Equipe Técnica composta por 04 (quatro) membros do Poder Executivo, que dará apoio e assessoria à COEPLAME.

Parágrafo único. A equipe técnica, de que trata o *caput* deste artigo deve desempenhar tarefas específicas como:

a) analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;

b) fazer análise situacional do Município, para levantamento de dados concretos a subsidiar a COEPLAME.

c) formular metas;

d) analisar a consistência das metas;

e) avaliar os investimentos necessários para cada meta;

f) analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2908, de 23 de outubro de 2014.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2015

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA DO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os procedimentos contábeis vigentes, em especial o que consta na Lei Federal nº 4320/64;

Considerando as novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando a Instrução Normativa do TCE-ES nº 28 de 26 de novembro de 2013, alterada pelas Instruções Normativas TCE-ES nºs 29, 30 e 33;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Responsável pela Elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA do Exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Gabinete

- Anderson Deprá

Representante da Controladoria

- Elieser Rabello

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Pedro Luiz De Angeli – Setor de Recursos Humano
- Josélia de Fátima Dallecrode Corradi – Setor de Patrimônio

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- Melissa Costa Correa Dan – Setor de Tributação
- Edson José Altoé – Setor de Contabilidade
- Antônio Quirino Belém Rabelo – Setor de Contabilidade
- Leonice Bárbara Fávoro – Setor de Contabilidade

Representante da Procuradoria Geral do Município

- Izabela Maria Pereira de Azevedo

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Gabinete, Sr. Anderson Deprá.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 24 de março de 2015 para as providências necessárias aos ajustes do fechamento contábil do exercício de 2014 e até 15 de abril para o encaminhamento da PCA/2014 ao TCEES e Câmara Municipal, nos termos do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão realizados sob orientação da empresa Elizeu Vargas Consultoria LTDA ME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031, de 10 de março de 2015.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2015

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, matrícula funcional nº 001177, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 5467, de 17 de dezembro de 2014, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **01/03/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

DE ADITIVO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr.º João Bosco Dias, torna público a errata ao 3º aditivo de Contrato nº 284/2013, da empresa CONFIA

VEÍCULOS LTDA ME, assinado em 15 de agosto de 2013, que o referido prazo aditivado, refere-se apenas ao Lote 01, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES,
17 de março de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” aos Srs. CARLOS HUMBERTO MANNATO e MOACIR ANTONIO SARTORI (*in memoriam*).

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. WAGNER LUIS DOS SANTOS.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” aos Srs. JOSÉ ANTONIO BERGAMIM e ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES (*in memoriam*).

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2015, às 17h.

Parágrafo Único. Os títulos concedidos aos cidadãos já falecidos serão entregues aos seus respectivos familiares.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2015.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 12/2015, de 16 de março de 2015.

EXONERA A SERVIDORA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Confiança de Tesoureira da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, a Sr.^a. GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 13/2015, de 16 de março de 2015.

EXONERA EVALNETE MEDEIROS CEREZA DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Controladora da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, a Srta. EVALNETE MEDEIROS CEREZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 14/2015, de 16 de março de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA EFETIVA VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLE FERREIRA, CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLE FERREIRA, contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 16 de março de 2015 e término em 30 de março de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 15/2015, de 17 de março de 2015.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Controladora da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 16/2015, de 17 de março de 2015.

NOMEIA EVALNETE MEDEIROS CEREZA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LICENCIADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA, concedida através do Ato nº 14/2015, de 16 de março de 2015.

Considerando a necessidade imediata de dar continuidade aos trabalhos e demonstrativos técnicos - contábeis do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srtª. EVALNETE MEDEIROS CEREZA, para exercer, no período de 16/03/2015 a 30/03/2015, as atividades de Contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Para exercer as atividades constantes do artigo anterior, fica a Srª. Srtª. EVALNETE MEDEIROS CEREZA autorizada a proceder toda a movimentação contábil, assinar balancetes e balanços, em conjunto com o Presidente da Câmara, correspondências relacionadas ao setor e demais documentos atinentes ao desempenho dos serviços contábeis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 17/2015, de 17 março de 2015.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a Função de Confiança de Tesoureira da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

Art. 2º - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1.004/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010